

PORTARIA Nº 397/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 90, 91 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Ilto Gonçalves da Silva**, matrícula funcional nº 998-7, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2011 à 02/04/2012, que será usufruída no período de 01 de março a 30 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Gustavo Comelli
Secretário de Serviços Públicos